

Auditoria Externa Independente

Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo Social

Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 01

Novembro de 2020 – Versão: 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de asseguarção realizados pela EY para auditoria do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo Social – Ciclo 01

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	11/11/2020	EY	Emissão do documento.

Índice

1.	Limitações e Premissas	3
2.	Detalhamento dos Procedimentos	4
3.	Resultados dos Procedimentos.....	6
3.1.	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, da Análise de Contexto dos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa	6
3.1.1.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas de “Compreensão do Território e Análise do Cenário”, “Reconhecimento das partes interessadas, ativos locais e suas redes” e “Aproximação junto às partes interessadas”, conforme descrito no documento de Definição do Programa.....	6
3.1.2.	Verificação da emissão do documento “Análise de Cenário dos Territórios” detalhado, pela Fundação Renova, em frequência bimestral	10
3.1.3.	Verificação da emissão do documento “Análise de Cenário dos Territórios” síntese, pela Fundação Renova, em frequência mensal	11
3.1.4.	Verificação de evidências da execução de ações junto aos Programas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, a partir de pautas de reivindicação identificadas como resultado da Análise de Contexto dos territórios e descritas nos documentos “Análise de Cenário dos Territórios” emitidos	12
3.2.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Participação Social nos Programas em cada território, em atendimento à cláusula 59 do TTAC e conforme descrito no documento de Definição do Programa.....	14
3.3.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Controle Social nos Programas em cada território, conforme descrito no documento de Definição do Programa	17
3.4.	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas pela mesma, em atendimento à cláusula 63 do TTAC	20
3.5.	Verificação de evidências das ações para capacitação da equipe de Participação e Diálogo Social, pela Fundação Renova, em atendimento à cláusula 66 do TTAC, conforme descrito no documento de Definição do Programa.....	21
4.	Recomendações e Observações Adicionais	24
5.	Lista de Anexos	25
5.1.	Anexo 1 – Tabela referente ao Procedimento 1.1	25
5.2.	Anexo 2 – Tabela referente aos Procedimentos 2 e 3	26
5.3.	Anexo 3 – Tabela referente ao Procedimento 4.....	27

1. Limitações e Premissas

Ressalta-se que a EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do TTAC - Termo de Transação de Ajustamento de Conduta, firmado no dia 02 de março de 2016, seja para fins de Auditoria de Programas, Auditoria de Dispendios, e outras relacionadas ao objeto de Auditoria descrito no TTAC.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP – Procedimento Operacional Padrão, referente ao trabalho da Asseguarção dos Programas previsto no TTAC – Termo de Transação de Ajustamento de Conduta.

Os procedimentos de asseguarção razoável aplicados consideraram as premissas estabelecidas no POP - Procedimento Operacional Padrão, documento este aprovado pelo CIF – Comitê Interfederativo, através da deliberação número 38, data em 24 de novembro de 2016.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Os procedimentos aplicados estão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria para asseguarção, através da normativa NBC TO 3000. Vale ressaltar que a validação dos dispendios mencionados, não se trata de auditoria de demonstração financeira. O trabalho de auditoria é conduzido acordo com a NBC TO 3000 (Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que é equivalente a norma internacional ISAE 3000, emitida pela federação internacional de contadores aplicáveis as informações financeiras não históricas. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria, conforme normas específicas aplicáveis a estes no Brasil (NBC TAs ou NBC TRs), outros assuntos poderiam ter vindo a nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

2. Detalhamento dos Procedimentos

O Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006), previsto nas cláusulas 59 a 72 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em 02 de março de 2016, e cláusula 47 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), assinado em 25 de junho de 2018, tem como objetivo:

Assegurar canais de interação, diálogo e relacionamento contínuo com a população impactada e demais públicos interessados, garantir acesso à informação ampla, transparente, acessível e contínua a todos os interessados e apoiar os demais programas da Fundação Renova no que tange à promoção de participação social e comunicação no desenvolvimento e implementação dos projetos previstos no TTAC. (Documento de Definição do Programa, 2018, p. 13)

Ainda de acordo com o documento de Definição do Programa elaborado pela Fundação Renova, cujo escopo foi aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF), em 23 de abril de 2019, por meio da Deliberação nº 272, devido ao seu caráter multidisciplinar e por permear de forma transversal os demais Programas, a Fundação Renova segregou o PG006 em quatro pilares:

- Pilar Participação e Diálogo Social;
- Pilar Comunicação;
- Pilar Canais de Relacionamento; e,
- Pilar Ouvidoria.

Em virtude da divisão descrita acima, e após entendimento realizado junto à equipe da Fundação Renova responsável por cada um dos pilares, neste documento serão apresentados os resultados dos procedimentos de asseguarção realizados pela EY para o pilar Participação e Diálogo Social do PG006. Os resultados dos procedimentos realizados no âmbito dos demais pilares serão apresentados em documentos específicos, emitidos pela EY.

De acordo com o documento de Definição do Programa, são objetivos específicos do pilar Participação e Diálogo Social:

Promover o relacionamento e a participação social necessários para a execução dos demais programas e projetos, de modo a permitir que as partes interessadas, dos diferentes grupos e territórios, sejam ouvidas e possam influenciar em todas as suas etapas.

Estabelecer espaços dialogais permanentes com a população atingida e as demais partes interessadas, para fins de acesso a informação, transparência, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido pela Fundação Renova, proporcionando a oportunidade de controle social. (Documento de Definição do Programa, 2018, p. 19)

Para cumprimento dos objetivos, o documento de Definição do Programa estabelece a execução de três processos, listados a seguir:

- Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação;
- Participação Social nos Programas da Fundação Renova; e,
- Controle Social nos Programas da Fundação Renova.

A avaliação da EY consistiu em verificar as atividades e ações, no âmbito dos processos previstos no Programa, desenvolvidas nos seis territórios¹, conforme a divisão dos municípios ao longo da calha do rio Doce apresentada no documento de Definição do Programa, em relação ao TTAC, às Deliberações, às Notas Técnicas, e ao documento de Definição do PG006 aprovado.

A partir destes documentos e da realização de entendimento do Programa junto à Fundação Renova, a EY elaborou um plano de auditoria denominado Procedimentos de Asseguarção Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), em 13 de maio de 2020. Conforme estabelecido nesse documento, a avaliação realizada pela EY consistiu na execução de cinco procedimentos, apresentados a seguir:

¹ Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce.

- Procedimento 1 – Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, da Análise de Contexto dos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa;
- Procedimento 2 – Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Participação Social nos Programas em cada território, em atendimento à cláusula 59 do TTAC e conforme descrito no documento de Definição do Programa;
- Procedimento 3 – Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Controle Social nos Programas em cada território, conforme descrito no documento de Definição do Programa;
- Procedimento 4 – Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas pela mesma, em atendimento à cláusula 63 do TTAC; e,
- Procedimento 5 – Verificação de evidências das ações para capacitação da equipe de Participação e Diálogo Social, pela Fundação Renova, em atendimento à cláusula 66 do TTAC, conforme descrito no documento de Definição do Programa.

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pelas pessoas e consideradas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até o fechamento deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem apresentar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. O escopo do Programa encontra-se aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 272. Destaca-se que, até a data de finalização dos procedimentos pela EY, os indicadores elaborados pela Fundação Renova para avaliação dos resultados do PG006 não haviam sido aprovados pela CT-PDCS e CIF.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, a EY apresenta nesta seção os resultados obtidos. Destaca-se que os mesmos foram previamente discutidos e apresentados à Fundação Renova, em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2020, e, em resposta, a Fundação Renova encaminhou no dia 06 de novembro de 2020 o documento “Draft Relatório Acompanhamento Pilar Participação - Respostas FR rev02.pdf” contendo os seus comentários, que foram inseridos nesse documento em campos específicos localizados ao final de cada procedimento.

3.1. Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, da Análise de Contexto dos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa

De acordo com o documento de Definição do Programa, o processo de Análise de Contexto possui os seguintes objetivos:

(1) Compreender as características e o contexto dos territórios, inclusive os principais danos causados às comunidades e as expectativas das partes interessadas, bem como identificar o histórico de atuação da Fundação Renova nas localidades; (2) Identificar e caracterizar as partes interessadas, os ativos locais e suas redes, criando condições para a instituição de espaço dialogais, fomento à colaboração entre as partes e mobilização dos públicos de interesse; e (3) Estabelecer uma aproximação com as comissões de atingidos, lideranças sociais e outros atores locais, por meio de técnicas de diálogo coletivo e individualizado. (Documento de Definição do Programa, 2018, p. 44)

Para alcançar os objetivos descritos, o escopo do processo foi dividido pela Fundação Renova em quatro etapas, sendo elas:

- Etapa 1: Compreensão do Território e Análise de Cenário;
- Etapa 2: Reconhecimento das Partes Interessadas, Ativos Locais e suas Redes;
- Etapa 3: Aproximação junto às Partes Interessadas; e,
- Etapa 4: Análise Integrada por Território.

A execução das etapas citadas, pela Fundação Renova, foi verificada pela EY através dos procedimentos apresentados a seguir.

3.1.1. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas de “Compreensão do Território e Análise do Cenário”, “Reconhecimento das partes interessadas, ativos locais e suas redes” e “Aproximação junto às partes interessadas”, conforme descrito no documento de Definição do Programa

Para execução deste procedimento, a EY verificou as três primeiras etapas do processo de Análise de Contexto individualmente, conforme apresentado a seguir. Destaca-se que, como se trata de um processo estabelecido no documento de Definição do Programa, as etapas devem ser passíveis de verificação, para atendimento ao disposto.

Etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário

A partir do exposto no documento de Definição do Programa, a EY solicitou evidências da execução, pela Fundação Renova, da etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário do processo de Análise de Contexto.

De acordo com a Fundação Renova, a referida etapa é realizada a partir do preenchimento de um instrumento de registro pelas equipes dos territórios, contendo os fatos mais relevantes para cada eixo temático, nível de satisfação dos atingidos com a atuação da Fundação Renova, pautas de reivindicação, ações já realizadas por parte da Fundação Renova, bem como as projetadas para o futuro. Entretanto, não foi disponibilizada à EY evidência da execução das ações previstas para essa etapa.

Ademais, considerando que o documento de Definição do Programa informa que a última etapa deste processo, Análise Integrada por Território, apresenta: “a análise consolidada por meio das etapas anteriores deste processo é sistematizada no nível do território [...]”, resultando, conforme informado pela Fundação Renova, no documento Análise de Cenário dos Territórios, o mesmo foi verificado pela EY. Após inspeção dos documentos de Análise de Cenário disponibilizados pela Fundação Renova para a realização do procedimento pela EY, foi possível identificar a citação de atividades executadas pela Fundação Renova, entretanto, não foram identificadas evidências relacionadas diretamente às ações descritas no documento de Definição do Programa para a etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário.

É importante destacar que, embora a EY tenha identificado evidências do produto da execução das quatro etapas do processo de Análise de Contexto, através da emissão dos documentos de Análise de Cenário dos Territórios, não foi possível corroborar a execução da etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário individualmente, sendo a mesma uma das etapas previstas no documento de Definição do Programa aprovado.

PG006.Part.001: Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, das ações relacionadas à etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, conforme descrito no documento de Definição do Programa.

Comentários da Fundação Renova:

Conforme consta na Definição do PG06, a Etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário tem como produto instrumentos que contém os fatos mais relevantes, a percepção quanto ao nível de satisfação dos atingidos com a atuação da Fundação Renova, as pautas e prioridades da população atingida no território, dentre outras informações relevantes para a compreensão do território e análise do contexto local. Esse entendimento também está presente no relatório da EY, conforme texto das páginas 6 e 7. Não obstante, a documentação entregue pela Fundação Renova não foi considerada suficiente pela Auditoria.

Diante disso, mais uma vez, a Fundação Renova se esforça para demonstrar as evidências em atendimento a este item.

Primeiramente, é preciso considerar que o principal produto desta etapa, a Análise de Cenário, toma formas variadas, sendo elaborado de maneira periódica (em formato padrão) ou sob demanda (em formato variado), sempre atendendo ao propósito fundamental desse processo: gerar informações que permitam compreender o cenário dos territórios para orientar a atuação dos demais programas da Fundação Renova.

A Análise de Cenário Mensal, por exemplo, traz conteúdos de contexto por território e por tema, abordando aspectos que atendem ao escopo presente na Definição do PG06: (a) Nível de satisfação dos públicos e intensidade por tema e território; (b) Principais expectativas dos públicos; (c) Solicitações dos públicos (manifestações, demandas individuais e coletivas); (d) Ambiência social dos territórios; (e) Síntese do cenário do território por tema; dentre outros conteúdos relevantes. As Análises de Cenário Temáticas ou elaborados sob demanda, por sua vez, direcionam a análise para uma dimensão específica ou permitem abordar outros aspectos correlatos, identificando danos socioeconômicos e socioambientais percebidos pela população, além de reconhecer e analisar características sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais dos territórios.

Adicionalmente, todos os meses, também é elaborada a Matriz de Stakeholders, que envolve o mapeamento de representantes dos atingidos e demais partes interessadas relevantes para os territórios, além de apontar as redes das quais fazem parte, tal como consta nos termos da Definição do PG06. Da mesma forma, o Mapeamento de Ativos identifica organizações que podem otimizar a reparação por meio de parcerias, apoio técnico ou mesmo execução de atividades dos demais programas.

Diante desses esclarecimentos, a Fundação Renova entende que cumpre a etapa de Compreensão do Território e Análise do Cenário, conforme Definição do Programa, enxergando na documentação fornecida evidências de desenvolvimento das atividades previstas nesse processo.

Plano de ação: Não se aplica.

Etapa de Reconhecimento das Partes Interessadas, Ativos Locais e suas Redes

A EY verificou a execução da etapa de Reconhecimento das Partes Interessadas, Ativos Locais e suas Redes, com base na documentação disponibilizada pela Fundação Renova referente ao levantamento de partes interessadas e ativos.

Em relação às partes interessadas, foram disponibilizadas 37 planilhas com registros de *stakeholders*, com referência de data entre os anos de 2016 e 2020 na nomenclatura dos documentos. A quantidade de *stakeholders* identificada por documento pode ser visualizada no **Anexo 5.1 – Tabela referente ao Procedimento 1.1**.

Adicionalmente, a Fundação Renova esclareceu à EY que as informações obtidas através do mapeamento de *stakeholders* são atualizadas e consolidadas em um único documento. Diante do exposto, a EY considerou a planilha enviada com referência de data mais recente, abril de 2020, para verificação. O quantitativo de *stakeholders* identificados para os seis territórios é apresentado na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1: Quantidade de *stakeholders* por território

Território	Quantidade de <i>stakeholders</i>
Mariana	119
Alto Rio Doce	153
Calha do Rio Doce	118
Médio Rio Doce	154
Baixo Rio Doce	109
Foz do Rio Doce	108
Não informado	3
Total	764

Em relação ao levantamento de ativos, a Fundação Renova disponibilizou quatro documentos contendo registros de ativos, com referência aos anos de 2016 e 2020 em sua nomenclatura. Após inspeção dos documentos, a EY identificou ativos dos seis territórios, conforme a Tabela 2.

Tabela 2: Quantidade de ativos identificada

Documento	Abas	Território	Ativos
PlanMapaAtivoSocialEcon202004.xlsx	Ativos Econômicos	Todos	521
	Ativos Sociais		421
PlanilhaAtivos2016_T1Mariana.xls	Planilha Stakeholders	Mariana	32
PlanilhaAtivos2016_T2ARD.BL.xlsx	Soc_Civil	Alto Rio Doce	13
	Moradores		1
	Poder Publico		8
PlanilhaAtivos2016_T2ARD.RDSC.xlsx	Soc_Civil	Alto Rio Doce	9
	Moradores		2
	Poder Publico		4
Total de registros de ativos			1.011
Registros de ativos duplicados			(-) 60
Total			951

Embora a EY tenha identificado o registro de partes interessadas e ativos, vale ressaltar que, visto que os dados disponibilizados não são passíveis de rastreamento (formato editável), não foi possível corroborar tanto as datas apresentadas nos nomes dos respectivos documentos, quanto o mapeamento dos itens, impossibilitando a verificação dos fluxos informados pela Fundação Renova. Destaca-se que, uma vez que no documento de Definição do Programa

não foram identificadas diretrizes mínimas quanto à realização desta etapa, esse resultado não foi considerado uma não conformidade neste ciclo de auditoria.

Etapa de Aproximação junto às Partes Interessadas

Conforme o documento de Definição do Programa, a etapa de Aproximação junto às Partes Interessadas “*refere-se ao estabelecimento e manutenção de diálogo com a comissão local, lideranças da população atingida e outros atores do território, por meio da interlocução direta ou comunicação institucional, com o objetivo de promover a escuta social relativa às percepções e demandas dos atores*”.

Como evidências da realização da referida etapa, a Fundação Renova disponibilizou duas planilhas contendo registros de diálogos individualizados datados entre agosto de 2016 e abril de 2020. Ao consolidar os dois documentos, a EY identificou um total de 18.600 registros únicos, conforme a Tabela 3, a seguir.

Tabela 3: Registros de diálogos individualizados identificados

Documento	Período	Registros identificados	Registros duplicados	Total de registros (sem duplicados)
HistRelacionamentoAte2018.xlsx	08/2016 a 12/2018	9.791	20	9.771
HistRelacionamento.xlsx	01/2019 a 04/2020	8.911	82	8.829
Total		18.702	102	18.600

Adicionalmente, a Fundação Renova informou à EY que as planilhas disponibilizadas são um formato de saída das informações registradas no Sistema de Gestão de *Stakeholders* (SGS) pelos analistas de Diálogo Social dos territórios.

Com base nessa informação, a EY realizou um procedimento adicional para verificação da fonte de dados das planilhas disponibilizadas. Foi selecionada uma amostra estatística aleatória de 68 itens, estratificada por território, a partir dos 18.600 registros de diálogos individualizados identificados, para consulta ao sistema SGS dos diálogos registrados, através dos nomes de atingidos vinculados aos mesmos. Os resultados obtidos são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4: Registros de participação em ações de diálogo identificados, por território

Verificação dos registros de diálogos individualizados	Mariana	Alto Rio Doce	Calha do Rio Doce	Médio Rio Doce	Baixo Rio Doce	Foz do Rio Doce	Total	Percentual
Registros identificados	4	8	6	4	1	1	24	35%
Registro identificado - Status: Realizada	3	7	6	4	1	1	22	32%
Registro identificado - Status: Planejada	1	1	0	0	0	0	2	3%
Registros não identificados	14	13	4	5	4	4	44	65%
Ausência de registro de diálogo na data informada	8	8	1	2	1	1	21	31%
Ausência de registros de diálogo vinculados ao nome	1	1	0	0	1	0	3	4%
Nome(s) não identificado(s) no SGS	3	3	2	2	2	2	14	21%
Nome(s) não registrado(s) na planilha	2	1	1	1	0	1	6	9%
Total	18	21	10	9	5	5	68	100%

A partir da execução do procedimento, a EY identificou 24 registros de diálogos individualizados, conforme as planilhas disponibilizadas pela Fundação Renova, no sistema SGS. Contudo, não foram identificados 44 dos 68 itens selecionados pela EY a partir da documentação disponibilizada para a etapa de Aproximação junto às Partes Interessadas, o que representa 65%. Ademais, destaca-se que as planilhas disponibilizadas como evidência pela Fundação Renova estão em formato editável, contendo registros de diálogos, e, utilizando as mesmas não foi possível corroborar a efetiva realização dos diálogos selecionados na amostra que não estavam registrados no sistema SGS. Neste sentido, sendo uma etapa estabelecida no Documento de Definição do Programa, a EY sugere que a Fundação Renova implemente controles que demonstrem a efetiva realização da etapa.

Vale ressaltar que não foram identificados, no documento de Definição do Programa, critérios relacionados à utilização da interlocução direta e da comunicação institucional como meios para a aproximação junto às partes interessadas. Diante disso, a EY verificou a execução da etapa com base na documentação disponibilizada pela Fundação Renova.

PG006.Part.002: Ausência de evidências da realização de diálogos individualizados para 44 dos 68 itens selecionados pela EY a partir da documentação disponibilizada para a etapa de Aproximação junto às Partes Interessadas, o que representa 65%.

Comentários da Fundação Renova:

As planilhas encaminhadas à Auditoria, contendo o registro de mais de 18 mil diálogos individualizados, têm sido adotadas pela Fundação Renova como padrão para a consolidação das ações de relacionamento com as partes interessadas. As informações contidas nas planilhas apresentam as informações de maior relevância sobre as interações, com destaque para o conteúdo resumido dos diálogos realizados. Dessa forma, as planilhas enviadas constituem, per si, a própria evidência dos diálogos individualizados realizados.

Embora o SGS seja o sistema de maior amplitude de dados adotado pela Fundação Renova, dado o volume e a intensidade com que os diálogos individualizados ocorrem, somente parte dos registros foram transpostos para o SGS, justificando a ausência identificada pela Auditoria. No entanto, cumpre destacar que os dados contidos na planilha são os mesmo que, para a maior parte das ações, são registrados no SGS, ou seja, embora as informações não constem em tal plataforma, a Fundação Renova mantém práticas adequadas para gerir as informações e evidências dos diálogos realizados com os públicos.

Plano de ação: Não se aplica.

3.1.2. Verificação da emissão do documento “Análise de Cenário dos Territórios” detalhado, pela Fundação Renova, em frequência bimestral

Para a etapa de Análise Integrada por Território do processo de Análise de Contexto, está descrito no documento de Definição do Programa que: “a análise consolidada por meio das etapas anteriores deste processo é sistematizada no nível do território, de modo a subsidiar o planejamento das estratégias de Participação e Controle Social e das ações dos programas”.

Conforme mapeado pela EY durante a fase de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, a Fundação Renova elabora dois tipos de estrutura da Análise de Cenário dos Territórios: o documento em versão detalhada, elaborado bimestralmente, e o documento em versão síntese, elaborado mensalmente. Dessa forma, a EY verificou a emissão dos documentos de Análise de Cenário, em frequência bimestral, entre o mês de aprovação do documento de Definição do Programa pelo CIF, abril de 2019, e o mês de abril de 2020, considerado como data de corte do procedimento.

Nos documentos inspecionados, a EY identificou os seguintes tópicos: Avaliação da Satisfação, Matriz de Avaliação (Nível de Satisfação), Principais Pautas de Reinvidicação, bem como Pautas de Reivindicação e Nível de Satisfação para cada um dos seis territórios. A Tabela 5 apresenta os nove documentos de Análise de Cenário dos Territórios, emitidos entre abril de 2019 e abril de 2020 para os seis territórios, disponibilizados pela Fundação Renova.

Tabela 5: Documentos de Análise de Cenário dos Territórios, em versão detalhada, disponibilizados

Nome do documento	Data de emissão
RptAnaliseCenario_201904	abr/19
RptAnaliseCenario_201905	mai/19
RptAnaliseCenario_201906	jun/19
RptAnaliseCenario_201907	jul/19
RptAnaliseCenario_201908	ago/19
RptAnaliseCenario_201910_V2	nov/19 ①
RptAnaliseCenario_201912	dez/19
RptAnaliseCenario202003V2 ②	mar/20

Nome do documento	Data de emissão
RptAnaliseCenario202004V1 ②	abr/20

① Análise de Cenário referente ao mês de outubro de 2019.

② Modelo do documento alterado.

Conforme demonstrado, os documentos foram emitidos em todos os meses entre abril e agosto de 2019, bem como nos meses consecutivos de março e abril de 2020. Portanto, a frequência de emissão dos documentos de Análise de Cenário, em versão detalhada, foi superior à informada pela Fundação Renova. Para os meses de setembro e novembro de 2019, e, janeiro e fevereiro de 2020, foram disponibilizados documentos de Análise de Cenário em versão síntese, conforme apresentado no tópico 3.1.3 deste relatório, a seguir.

Adicionalmente, foram disponibilizados 29 documentos de Análise de Cenário, de cinco modelos diferentes daqueles apresentados inicialmente, emitidos entre dezembro de 2016 e março de 2019. Destaca-se que, como os modelos dos documentos são diferentes dos identificados inicialmente, não foi possível verificar se são considerados documentos em versão detalhada ou síntese pela Fundação Renova. Os quantitativos de documentos identificados por território são apresentados na Tabela 6.

Tabela 6: Documentos de Análise de Cenário emitidos antes da aprovação do documento de Definição do Programa, por território

Território	Quantidade de documentos
Mariana	5
Alto Rio Doce	10
Calha do Rio Doce	3
Médio Rio Doce	3
Baixo Rio Doce	4
Foz do Rio Doce	2
Todos	2
Total	29

Após inspeção dos documentos disponibilizados, a EY identificou evidências da emissão do documento de Análise de Cenário dos Territórios em versão detalhada, pela Fundação Renova, entre abril de 2019 e abril de 2020.

Vale ressaltar que não foram identificadas, no documento de Definição do Programa, diretrizes relacionadas ao formato do documento, às informações mínimas a serem apresentadas pela Fundação Renova no mesmo, bem como à periodicidade de emissão, tanto interna, quanto externa. Diante disso, não foi realizada pela EY uma avaliação dos pontos citados neste ciclo de auditoria.

3.1.3. Verificação da emissão do documento “Análise de Cenário dos Territórios” síntese, pela Fundação Renova, em frequência mensal

Assim como apresentado no tópico 3.1.2 deste relatório, a partir das informações da Fundação Renova acerca da periodicidade de emissão dos documentos de Análise de Cenário, a EY verificou a emissão de documentos de Análise de Cenário dos Territórios, em versão síntese, entre o mês de aprovação do documento de Definição do Programa pelo CIF, abril de 2019, e o mês de abril de 2020, considerado como data de corte do procedimento.

Nos documentos inspecionados, a EY observou os seguintes tópicos: Análise de Cenário, Leitura de Cenário (Focos de Insatisfação), Mapa de Protestos, Principais Expectativas, Nível de Satisfação, Insatisfação por Tema, Nível de Satisfação por Território, Principais Pautas Abordadas, Atividades de Destaque (com registros fotográficos), e, Análise por Território (Relato do mês atual e Perspectiva para o próximo mês).

Os documentos recebidos para os seis territórios estão apresentados na Tabela 7.

Tabela 7: Documentos de Análise de Cenário dos Territórios, em versão síntese, disponibilizados

Nome do documento	Data de emissão
RptAnaliseCenario_201909V2_Sintese	set/19
RptAnaliseCenario_201911V3_Sintese	nov/19
RptAnaliseCenario_202001_Sintese	jan/20
RptAnaliseCenario_202002_Sintese	fev/20

Conforme demonstrado, a EY identificou que os documentos mencionados foram emitidos nos meses de setembro e novembro de 2019, e, de janeiro e fevereiro de 2020, embora a periodicidade de emissão dos documentos de Análise de Cenário em versão síntese informada pela Fundação Renova tenha sido mensal. Para os demais meses entre abril de 2019 e abril de 2020, foram disponibilizados documentos de Análise de Cenário em versão detalhada, conforme apresentado no tópico 3.1.2 deste relatório.

Através da execução deste procedimento, foi possível corroborar a emissão do documento Análise de Cenário dos Territórios, em versão síntese, pela Fundação Renova.

Ressalta-se que não foram identificados, no documento de Definição do Programa, diretrizes relacionadas ao formato do documento, às informações mínimas a serem apresentadas pela Fundação Renova no mesmo, bem como à periodicidade de emissão, tanto interna quanto externa. Diante disso, não foi realizada pela EY uma avaliação dos pontos citados neste ciclo de auditoria.

3.1.4. Verificação de evidências da execução de ações junto aos Programas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, a partir de pautas de reivindicação identificadas como resultado da Análise de Contexto dos territórios e descritas nos documentos “Análise de Cenário dos Territórios” emitidos

De acordo com o documento de Definição do Programa, e conforme mencionado pela Fundação Renova durante a fase de entendimento, o documento de Análise de Cenário dos Territórios é utilizado internamente “*de modo a subsidiar o planejamento das estratégias de Participação e Controle Social e das ações dos Programas*”. Diante disso, o procedimento foi executado pela EY com o objetivo de verificar evidências da execução de ações junto aos Programas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, a partir de pautas de reivindicação identificadas como resultado dos documentos emitidos.

Para este procedimento, a Fundação Renova disponibilizou 11 documentos de Análise de Cenário por tema, datados de março de 2020. No tópico "Demandas Coletivas Vinculadas ao Tema", identificado nos 11 documentos, a EY observou solicitações dos atingidos divididas por território e classificadas por nível de prioridade. A partir dessa observação, as demandas foram levantadas, considerando 28 meses selecionados aleatoriamente pela EY, através de amostragem, entre junho de 2016² e abril de 2020³.

A Tabela 8, a seguir, apresenta a quantidade de demandas coletivas identificadas consolidadas por território e ano de realização.

Tabela 8: Demandas coletivas identificadas nos documentos de Análise de Cenário por tema, consolidadas por território e por ano

Território	2016	2017	2018	2019	Não informado	Total
Mariana	1	0	4	17	0	22
Alto Rio Doce	1	1	2	10	0	14
Calha do Rio Doce	0	0	1	6	1	8
Médio Rio Doce	0	1	8	17	0	26
Baixo Rio Doce	0	0	5	10	0	15

² 90 dias após a assinatura do TTAC, conforme previsto na cláusula 71 do documento, que estabelece que “Os canais de diálogo referidos neste PROGRAMA devem estar em funcionamento em até 90 (noventa) dias da assinatura deste Acordo e deverão funcionar enquanto este Acordo estiver em vigor”.

³ Data de corte adotada pela EY para o procedimento.

Território	2016	2017	2018	2019	Não informado	Total
Foz do Rio Doce	0	0	0	6	0	6
Total	2	2	20	66	1 ①	91

① Para uma demanda recorrente do território Calha do Rio Doce a data não foi informada, conforme observado no respectivo documento de Análise de Cenário por tema.

A partir das 91 demandas coletivas identificadas, a EY selecionou uma amostra estatística aleatória de 41 itens, estratificada por território, e solicitou à Fundação Renova evidências da articulação do pilar Participação e Diálogo Social junto aos Programas para apresentação das demandas selecionadas.

Em resposta, a Fundação Renova informou que não há registro sistemático de evidências dessas articulações, pois as interações com os demais Programas são parte da rotina de trabalho das equipes. Uma vez que a Fundação Renova não disponibilizou a documentação solicitada, não foi possível verificar se as demandas coletivas identificadas foram articuladas junto aos Programas.

Adicionalmente, a Fundação Renova apresentou duas planilhas, através das quais foi observado o Consolidado de Ações de Planejamento e Articulação com Programas, conforme apresentado na Tabela 9.

Tabela 9: Registros de ações de planejamento e articulação com Programas

Documento	Período	Registros identificados	Registros duplicados	Total de registros (sem duplicados)
PlanReunArticIntern_Ago17Dez18.xlsx	08/2017 a 12/2018	2.964	11	2.953
PlanejArticProgramas_2019_2020.xlsm	01/2019 a 04/2020	6.064	20	6.044
Total		9.028	31	8.997

A partir dos documentos, a EY identificou o registro de atividades, como articulações internas e reuniões com empresas contratadas pela Fundação Renova. Entretanto, as informações disponibilizadas não são suficientes para corroborar a execução de ações junto aos Programas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, a partir de pautas de reivindicação identificadas como resultado da Análise de Contexto dos territórios e descritas nos documentos de Análise de Cenário dos Territórios emitidos, objeto deste procedimento.

A Fundação Renova esclareceu que não documenta evidências de todas as articulações junto aos Programas para apresentação das demandas selecionadas. Contudo, uma vez que não foram apontados à EY os registros das evidências mencionadas nas planilhas disponibilizadas, não foi possível corroborar a realização de tais articulações. Ressalta-se que é importante que todas as etapas executadas pelo Programa possuam evidências rastreáveis, possibilitando que sejam verificadas e corroborem a execução das ações previstas no TTAC, TAC Governança, documento de Definição do Programa, entre outros.

PG006.Part.003: Ausência de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de ações junto aos Programas a partir de pautas de reivindicação identificadas como resultado da Análise de Contexto dos territórios, descritas nos documentos de Análise de Cenário dos Territórios emitidos.

Comentários da Fundação Renova:

As duas planilhas encaminhadas pela Fundação Renova com registros de reuniões para articulação com os demais programas representam apenas parte das interações realizadas com essa finalidade. Em cada uma delas, pautas diversas são tratadas, incluindo o planejamento e organização de ações de relacionamento, Participação e Controle Social, bem como o atendimento a solicitações individuais e coletivas recebidas pelas equipes do PG06.

Embora parciais, os registros disponibilizados já são suficientes para evidenciar a articulação com os demais programas. Em várias passagens, é possível apreender reuniões internas que tenham a finalidade específica de tratar pautas de reivindicação dos públicos, como nos exemplos a seguir:

- Articulação interna para entendimento da demanda de Implantação Sistema Abastecimento de Água - Ponte do Gama: Entendimento Histórico da demanda, bem como alinhamento com as áreas de interface (engenharia e Infra).
- Reunião com equipe de analista de Diálogo, Pesca e economia e inovação: Alinhamento de informações relacionadas a estruturação da demanda coletiva relacionada a retomada das atividades aquícolas e pesqueiras, como oportunidade para o eixo economia e inovação, a ser tratada quando as atividades de campo forem retomadas, após o isolamento social devido a pandemia do COVID-19.
- Articulação Diálogo e Infraestrutura - Realização de vistorias periciais em moradias de Barra Longa: Articular com infraestrutura agendas para vistorias periciais da VMC - Vaz de Mello Consultoria, em moradias de Barra Longa, demandadas pelos proprietários/moradores sob abertura de registro de manifestação alegando trincas.

Dessa forma, ainda que tenha registrado apenas parte das reuniões de articulação com os programas, por se tratar de processo continuado e rotineiro do trabalho das equipes do PG006, a Fundação Renova entende que demonstrou o esforço na articulação e apoio à tratativa das solicitações identificadas junto aos públicos.

Plano de ação: Não se aplica.

3.2. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Participação Social nos Programas em cada território, em atendimento à cláusula 59 do TTAC e conforme descrito no documento de Definição do Programa

Uma vez estabelecido na cláusula 59 do TTAC que “A FUNDAÇÃO deverá assegurar a participação social nos processos de identificação e detalhamento de PROGRAMAS e PROJETOS, incluindo prestação de contas das ações relativas aos PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS”, bem como previsto no processo de Participação Social nos Programas da Fundação Renova⁴, no documento de Definição do Programa, o procedimento foi realizado pela EY com o objetivo de verificar a execução, pela Fundação Renova, das etapas do referido processo em cada território, sendo elas:

- Etapa 1: Conteúdo da participação social (abordagem estratégica);
- Etapa 2: Formato do Engajamento (plano de ação por território);
- Etapa 3: Implementação dos Espaços Dialogais; e,
- Etapa 4: Encaminhamentos e Tratativas.

A Fundação Renova disponibilizou atas de reuniões, além de duas planilhas contendo registros de ações de diálogo coletivo, de acordo com a Tabela 10, a seguir.

⁴ O objetivo deste processo é planejar e promover a participação social nos programas da Fundação Renova de modo a permitir que as partes interessadas possam influenciar nas decisões relativas a todas as suas etapas. O processo envolve um conjunto de atividades de planejamento e construção de agendas para o relacionamento com as comissões locais e demais partes interessadas, que culminam na implementação de espaços dialogais e na efetivação das decisões tomadas por meio do diálogo entre elas. (Documento de Definição do Programa, 2018, p. 46)

Tabela 10: Quantidade de registros de reuniões de diálogo coletivo identificada na documentação suporte

Documento	Período	Registros identificados
Atas de reunião	2019 e 2020	748
DialogoColetivoMatizes_VF.xlsm	02/2016 a 07/2017	963
PlanCtrlAcaoDialogo112015a122018_EY.xlsx	11/2015 a 12/2018	1.964
Total		3.675 ①

① Para execução do procedimento, a EY considerou um total de 1.975 reuniões de diálogo coletivo, excluídos os registros duplicados, para os 28 meses selecionados através da amostragem apresentada no tópico 3.1.4 deste relatório.

Conforme previsto no PAI do pilar Participação e Diálogo Social, a EY selecionou uma amostra estatística de 68 itens, estratificada por território, para verificação das atas de reuniões realizadas junto aos atingidos nos territórios.

Dos 68 itens selecionados aleatoriamente, 11 eram correspondentes às atas de reunião disponibilizadas à EY pela Fundação Renova. As mesmas foram inspecionadas com o intuito de identificar evidências da execução das etapas do processo de Participação Social. Os resultados estão detalhados no **Anexo 2 – Tabela referente aos Procedimentos 2 e 3**.

Após inspeção das 11 atas, a EY identificou registros relativos à realização de reuniões de diálogo, no ano de 2019, junto às equipes dos Programas e às partes interessadas. A Tabela 11 apresenta o quantitativo de itens selecionados, através dos quais foram identificadas evidências da execução das etapas do processo de Participação Social.

Tabela 11: Quantitativo de itens para os quais foram identificadas evidências da execução das etapas do processo de Participação Social

Descrição	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4
Quantidade de itens para os quais foi identificada evidência de execução da etapa	0	0	11	4 ③
Quantidade de itens para os quais a execução da etapa não foi evidenciada	68 ①	68 ①	57 ②	64
Total	68	68	68	68

① Embora a Fundação Renova tenha fornecido esclarecimentos acerca da execução das etapas de Conteúdo da participação social (abordagem estratégica) e Formato do Engajamento (plano de ação por território), não foi possível verificar sua realização, uma vez que não foi disponibilizada documentação suporte que corroborasse as informações apresentadas. Ainda, em relação à etapa de Formato do Engajamento, a Fundação Renova mencionou a existência de um documento no comentário relacionado ao ponto de auditoria PG006.Part.005, que não foi disponibilizado à EY.

② Não foram disponibilizadas, pela Fundação Renova, evidências da realização das reuniões entre os anos de 2016 e 2018. Todavia, o resultado não foi considerado uma não conformidade, uma vez que os itens possuem data anterior à aprovação do documento de Definição do Programa.

③ Foram identificados registros de demandas no campo “Decisões e Encaminhamentos” das atas de reunião.

Vale ressaltar que, embora a EY tenha identificado o registro de demandas, a etapa de Encaminhamentos e Tratativas também prevê o encaminhamento das demandas registradas às equipes dos Programas, além da realização, por parte do pilar Participação e Diálogo, de devolutiva das tratativas dadas às partes demandantes.

De acordo com a Fundação Renova, as articulações com os Programas para tratativas e encaminhamentos não são formalizadas, uma vez que é um processo rotineiro. Ainda, esclareceu que, através dos relatórios de reuniões, podem ser verificados os retornos dados às partes demandantes. Após inspeção das atas de reuniões subsequentes àquelas selecionadas, os retornos mencionados foram identificados para duas das quatro atas de reunião que continham demandas registradas, o que representa 50%. Observa-se que os retornos considerados pela EY tratam de devolutivas aos participantes relacionadas aos mesmos assuntos das demandas registradas nas atas selecionadas em reuniões posteriores.

A partir do exposto, foi possível corroborar a execução da etapa de Implementação dos Espaços Dialogais e do registro de demandas da etapa de Encaminhamentos e Tratativas, do processo de Participação Social. Todavia, não foram identificadas evidências da execução das etapas Conteúdo da participação social (abordagem estratégica) e Formato do Engajamento (plano de ação por território), bem como do encaminhamento das demandas registradas aos respectivos Programas. Destaca-se que, como se trata de um processo estabelecido no documento de Definição do Programa, as etapas devem ser passíveis de verificação, para atendimento ao disposto.

PG006.Part.004: Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, da etapa de Conteúdo da participação social (abordagem estratégica) do processo de Participação Social nos Programas, prevista no documento de Definição do Programa.

Comentários da Fundação Renova:

A etapa de Conteúdo da Participação Social (Abordagem Estratégica), por se tratar de atividade eminentemente interna, de caráter analítico e de planejamento, não é possível de ser observada nas evidências das reuniões de diálogo com as partes interessadas.

Até o momento, a Fundação Renova elaborou abordagens estratégicas de Participação Social para seis programas, referentes aos programas de Promoção à Inovação (PG15), Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG16), Economia Regional (PG18), Micro e Pequenos Negócios (PG19), Estímulo à Contratação Local (PG20) e Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários (PG42).

Com a exceção de ações de reparação mais previsíveis, como é o caso dos reassentamentos coletivos, mostrou-se ter pouco resultado a tentativa de estruturar planejamentos de média ou longa duração para ações de Participação Social voltadas aos programas, que sejam operacionalizáveis e que se mantenham ao longo do tempo, sobretudo porque a dinâmica de reparação está sujeita a variações determinadas por fatores externos e as preferências da população atingida variam em termos de intensidade e momento.

A Fundação Renova entende que esta tem sido uma limitação do trabalho desenvolvido e busca alternativas de maior viabilidade para o contexto da reparação, conforme tem sido compartilhado com a Câmara Técnica. De todo modo, ações de Participação Social foram e têm sido delineadas por meio de planejamentos ad hoc e/ou de curto prazo, considerando as prioridades identificadas junto à população dos territórios e agendas de momento dos demais programas.

Plano de ação: Não se aplica.

PG006.Part.005: Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, da etapa de Formato do Engajamento (plano de ação por território) do processo de Participação Social nos Programas, prevista no documento de Definição do Programa.

Comentários da Fundação Renova:

Igualmente como demonstrado no item anterior, por se tratar de atividade eminentemente interna, de caráter analítico e de planejamento, a etapa de Formato do Engajamento (Plano de Ação por Território) não é possível de ser observada nas evidências das reuniões de diálogo com as partes interessadas.

Para melhor lidar com a volatilidade, complexidade e dinamismo que marcam a natureza do processo de reparação e compensação, as ações de Participação e Controle Social têm sido delineadas por meio de planejamentos *ad hoc* e/ou de curto prazo, considerando as prioridades identificadas junto à população dos territórios e agendas de momento dos demais programas.

Ademais, recentemente, a Fundação Renova deu início à consolidação e estruturação de Planos de Ação, que orientam a atuação das equipes do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06), bem como da Gerência de Diálogo e Canais de Relacionamento (GDCR). Eles têm como objetivo organizar e integrar as principais estratégias de atuação da área, como forma de permitir o alcance dos resultados esperados para a reparação/compensação, articulando programas e promovendo as ações de responsabilidade do PG06, com destaque para a Participação Social.

A iniciativa foi apresentada e discutida junto à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS). O primeiro Plano elaborado teve como abrangência os municípios de Linhares e Sooretama (ES), devido à conexão entre os danos percebidos em ambas as localidades e à integração do trabalho desenvolvido pela Fundação Renova nesses municípios. O documento também é encaminhado para conhecimento da Auditoria.

Plano de ação: Não se aplica.

PG006.Part.006: Ausência de evidências do encaminhamento de demandas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às equipes dos Programas, bem como da realização de devolutiva das tratativas dadas às partes demandantes, conforme previsto no documento de Definição do Programa na etapa de Encaminhamentos e Tratativas do processo de Participação Social nos Programas.

Comentários da Fundação Renova:

Não ficou clara qual a forma de identificação de devolutivas às demandas recebidas pela Fundação Renova nos relatórios de reuniões. Entende-se que essa constitui pauta de um conjunto significativo de diálogos coletivos realizados junto às partes interessadas, em que as equipes do PG06 apresentam informações sobre as tratativas dadas à solicitação, buscam o entendimento sobre o tema e apresentam perspectivas e proposta de ação. De todo modo, cabe ressaltar que nem todas as devolutivas são concedidas durante reuniões (diálogos coletivos), sendo muitas delas apresentadas durante diálogos individualizados com as partes demandantes, dada a natureza ou tema da solicitação.

Quanto à ausência de evidências do encaminhamento das demandas junto aos demais programas, reitera-se os comentários ao item PG006.Part.003, destacando que nas duas planilhas encaminhadas pela Fundação Renova com registros de reuniões para articulação interna é possível identificar interações que tenham como pauta essa questão.

Plano de ação: Não se aplica.

3.3. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Controle Social nos Programas em cada território, conforme descrito no documento de Definição do Programa

O documento de Definição do Programa dispõe que:

O Controle Social tem o objetivo de assegurar às partes interessadas o direito de acesso a prestação de contas e a possibilidade de avaliarem e proporem ajustes às ações desenvolvidas pela Fundação Renova em todas as suas etapas, por meio de procedimentos dialógicos nos quais os diferentes públicos de interesse possam garantir que o trabalho de reparação e compensação ocorra tal como definido pelos acordos construídos nos processos participativos. (Documento de Definição do Programa, 2018, p. 49)

Dessa forma, a EY verificou a execução, pela Fundação Renova, das etapas do processo de Controle Social nos Programas da Fundação Renova, sendo elas:

- Etapa 1: Construção da Agenda;
- Etapa 2: Implementação dos Espaços Dialogais; e,
- Etapa 3: Encaminhamentos e Tratativas.

Vale ressaltar que, para a realização deste procedimento, a Fundação Renova encaminhou os mesmos documentos disponibilizados para o Procedimento 2, apresentado no tópico 3.2 deste relatório. Diante do exposto, a execução das etapas do processo de Controle Social foi avaliada de forma similar às do processo de Participação Social e o detalhamento dos resultados obtidos pode ser visualizado no **Anexo 2 – Tabela referente aos Procedimentos 2 e 3**.

Após inspeção das 11 atas disponibilizadas pela Fundação Renova, selecionadas dentre aqueles 68 itens por meio de amostragem, a EY observou, em nove atas de reunião datadas de 2019, evidências da realização de dois dos quatro espaços dialogais previstos e, em quatro delas, do registro de demandas, conforme a Tabela 12.

Tabela 12: Quantitativo de itens para os quais foram identificadas evidências da execução das etapas do processo de Controle Social

Descrição	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
Quantidade de itens para os quais foi identificada evidência de execução da etapa	0	9	4 ③
Quantidade de itens para os quais a execução da etapa não foi evidenciada	68 ①	59 ②	64
Total	68	68	68

① Embora a Fundação Renova tenha fornecido esclarecimentos acerca da execução da etapa de Construção da Agenda, não foi possível verificar sua realização, uma vez que não foi disponibilizada documentação suporte que corroborasse as informações apresentadas.

② Não foram disponibilizadas, pela Fundação Renova, evidências da realização das reuniões entre os anos de 2016 e 2018. Todavia, tal resultado não foi considerado uma não conformidade, uma vez que os itens possuem data anterior à aprovação do documento de Definição do Programa.

③ Foram identificados registros de demandas no campo “Decisões e Encaminhamentos” das atas de reunião.

Vale ressaltar que, embora a EY tenha identificado o registro de demandas, a etapa de Encaminhamentos e Tratativas também prevê o encaminhamento das demandas registradas às equipes dos Programas, além da realização, por parte do pilar Participação e Diálogo, de devolutiva das tratativas dadas às partes demandantes.

Acerca desse resultado, a Fundação Renova informou que as articulações com os Programas para tratativas e encaminhamentos não são formalizadas, uma vez que é um processo rotineiro. Ainda, esclareceu que, através dos relatórios de reuniões, podem ser verificados os retornos dados às partes demandantes. Após inspeção das atas de reuniões subsequentes àquelas selecionadas, os retornos mencionados foram identificados para duas das quatro atas de reunião que continham demandas registradas, o que representa 50%. Observa-se que os retornos considerados pela EY tratam de devolutivas aos participantes relacionadas aos mesmos assuntos das demandas registradas nas atas selecionadas em reuniões posteriores.

A partir dos documentos disponibilizados, foi possível corroborar a execução parcial das etapas de Implementação dos Espaços Dialogais e Encaminhamentos e Tratativas do processo de Controle Social nos Programas. Em relação à etapa de Construção da Agenda e ao encaminhamento das demandas registradas aos respectivos Programas, a EY não identificou evidências. Entretanto, como se trata de um processo estabelecido no documento de Definição do

Programa, as etapas devem ser passíveis de verificação, para atendimento ao disposto. Vale ressaltar que os espaços dialogais Painéis Temáticos e Eventos Anuais foram objeto de verificação do Procedimento 4, item 3.4 deste relatório.

PG006.Part.007: Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, da etapa de Construção da Agenda do processo de Controle Social nos Programas, prevista no documento de Definição do Programa.

Comentários da Fundação Renova:

Na Definição do PG06, constam duas atividades para a Construção da Agenda: “(1) a identificação e compreensão dos principais temas de interesse dos atingidos e demais partes interessadas, alinhadas principalmente com as demandas das comissões locais; e (2) identificação, junto às frentes de trabalho da própria Fundação Renova, das ações relevantes em execução e/ou realizadas”. Portanto, nesses termos, a Construção da Agenda está diretamente relacionada com a realização da Análise de Cenário, conforme consta na própria Definição do Programa. É a própria Análise de Cenário que gera as informações que permitem reconhecer as partes interessadas e identificar os temas de interesse da população atingida, principalmente via comissões locais.

Embora a Definição do PG06 já expresse esse entendimento, é importante destacar que o Processo 1 - Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação tem como função gerar informações que orientem a atuação dos demais programas e do próprio PG06, na medida em que compreende as características e o contexto dos territórios e identifica as partes interessadas, seus temas de interesse e suas demandas, direcionando esses inputs para o planejamento das diversas iniciativas da Fundação Renova, orientando inclusive as ações de participação e controle social.

Logo, se a etapa de Construção da Agenda do processo de Controle Social demanda identificar temas de interesse da população atingida e de outras partes interessadas, e isso já é realizado pelo Processo 1, pressupõe-se que a atividade necessária para essa construção de agendas de controle social está contemplada.

Por sua vez, a articulação com os demais programas para identificar as frentes de trabalho da própria Fundação Renova nos territórios é parte da rotina das equipes do PG06, que mantém interação constante e cotidiana para o alinhamento entre as partes. Essas interações não são sempre formalizadas/documentadas, pois isso representaria um esforço de controle improdutivo e, por isso, indesejável. Não obstante, reiteram-se os comentários do item PG006.Part.003 e PG006.Part.006, destacando que foram encaminhadas duas planilhas com registros de reuniões de articulação interna, em que é possível identificar interações que tenham como pauta as questões próprias do controle social.

Plano de ação: Não se aplica.

PG006.Part.008: Ausência de evidências do encaminhamento de demandas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às equipes dos Programas, bem como da realização de devolutiva das tratativas dadas às partes demandantes, conforme previsto no documento de Definição do Programa na etapa de Encaminhamentos e Tratativas do processo de Controle Social nos Programas.

Comentários da Fundação Renova:

Quanto à ausência de evidências do encaminhamento das demandas junto aos demais programas, reiteram-se os comentários ao item PG006.Part.003 e PG006.Part.006, destacando que nas duas planilhas encaminhadas pela Fundação Renova com registros de reuniões para articulação interna é possível identificar interações que tenham como pauta essa questão.

Por sua vez, quanto à realização de devolutivas das tratativas, reforçam-se os comentários ao item PG006.Part.006, compreendendo que parte das devolutivas são realizadas em agendas de diálogo coletivo, o que pode ser identificado em um conjunto de pautas de reuniões realizadas pela Fundação Renova. No entanto, nem todas as devolutivas são concedidas durante reuniões (diálogos coletivos), sendo muitas delas apresentadas durante diálogos individualizados com as partes demandantes, dada a natureza ou tema da solicitação.

Plano de ação: Não se aplica.

3.4. Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas pela mesma, em atendimento à cláusula 63 do TTAC

Observando o disposto na cláusula 63 do TTAC: “Caberá à FUNDAÇÃO a realização de painéis temáticos periódicos, ou mediante demanda específica devidamente justificada, considerando a área de influência do tema a ser tratado, no curso da execução do respectivo PROGRAMA”, bem como no seu parágrafo único: “Além dos painéis temáticos, deverão ser realizados eventos anuais de prestação de contas das ações da FUNDAÇÃO em todas as bases regionais de referência física, com apresentação de relatórios das ações realizadas”, a EY verificou a realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas pela mesma.

Para este procedimento, a Fundação Renova disponibilizou uma planilha contendo registros de Painéis Temáticos, bem como atas de reunião de diálogo, conforme a Tabela 13, a seguir.

Tabela 13: Quantidade de registros de Painéis Temáticos identificada na documentação suporte

Documento	Período	Registros identificados
Atas de reunião	2019 e 2020	201
PaineisTematicos112015a122018_EY.xlsx	11/2015 a 12/2018	155
Total		356

Uma vez que o documento de Definição do Programa prevê que os Painéis Temáticos “têm como objetivo a apresentação das ações de reparação e compensação relativas ao tema, para prestação de contas e discussão técnica sobre as soluções propostas e resultados alcançados”, a EY selecionou uma amostra estatística aleatória de 57 itens, estratificada por território, com base nos registros identificados, com o intuito de verificar o disposto.

Dos 57 itens selecionados, 35 correspondiam às atas de reunião disponibilizadas. Após inspeção das mesmas, a EY observou que as reuniões tinham como tema as ações de reparação e compensação executadas pela Fundação Renova, conforme apresentado no **Anexo 3 – Tabela referente ao Procedimento 4**.

A partir do exposto, foi possível corroborar a realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos nos seis territórios, entre os anos de 2019 e 2020. Para o período compreendido entre junho de 2016⁵ e dezembro de 2018 foram disponibilizadas planilhas editáveis com informações sobre Painéis Temáticos por meio das quais não foi possível corroborar a realização dos mesmos, sendo assim, a documentação foi considerada insuficiente para verificação da ação no período citado.

Em relação aos Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas, a partir das atas de reuniões nos territórios, disponibilizadas pela Fundação Renova para este procedimento, não foi possível corroborar sua realização.

Adicionalmente, de acordo com informações fornecidas pela Fundação Renova, não foram realizados Eventos Anuais com caráter de prestação de contas nos territórios, conforme previsto no parágrafo único da cláusula 63 do TTAC.

⁵ 90 dias após a assinatura do TTAC, conforme previsto na cláusula 71 do documento, que estabelece que “Os canais de diálogo referidos neste PROGRAMA devem estar em funcionamento em até 90 (noventa) dias da assinatura deste Acordo e deverão funcionar enquanto este Acordo estiver em vigor”.

PG006.Part.009: Ausência de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos entre os anos de 2016 e 2018, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC.

Comentários da Fundação Renova:

A Fundação Renova tem realizado, desde 2016, reuniões temáticas com as comunidades atingidas. Embora não sejam denominados “Painéis Temáticos”, os encontros atendem plenamente ao objetivo dessa atividade: reuniões periódicas, ou mediante demanda específica, que considera a área de influência do tema a ser tratado, no curso de execução dos programas.

Em 2016, por exemplo, no município de Barra Longa, foram instituídos espaços temáticos de debate e construção de decisões para tratar dos temas Comércio e Agropecuária, com encontros regulares reunindo atingidos vinculados a cada um desses públicos. O mesmo pode ser observado em todos os outros territórios, que adotam como prática a realização de reuniões focadas em um tema para um determinado território, sendo realizadas de maneira periódica ou sob demanda. Um número significativo de reuniões com essas características pode ser apontado como evidência de realização dessa atividade prevista no TTAC.

Embora tenham todas as características dos Painéis Temáticos, esses encontros não eram assim definidos porque a gestão das ações de diálogo coletivo é sempre compartilhada entre a Fundação Renova e as demais partes. Em Mariana, por exemplo, grande parte das agendas de diálogo está sob a gestão da comissão local de atingidos, sendo a Fundação Renova apenas uma parte convidada. Nos demais territórios que contam com comissão de atingidos, da mesma forma, a Fundação Renova não tem completa autonomia na promoção desses encontros, que são quase sempre acordados entre as partes e denominados conforme convenção local, razão pela qual não foram nomeadas reuniões como “Painéis Temáticos”.

Plano de ação: Não se aplica.

PG006.Part.010: Ausência de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC.

Comentários da Fundação Renova:

Até o momento, não foram realizados os Eventos Anuais para Prestação de Contas, em formato de simpósio ou seminário. A Fundação Renova tem adotado, alternativamente, a estratégia de promoção de Fóruns de Prestação de Contas descentralizados, realizados nas comunidades atingidas para informar a população e apresentar o planejamento dos programas para os territórios e os resultados das ações desenvolvidas. Com a ciência da própria Câmara Técnica, esses eventos têm sido importantes iniciativas realizadas inclusive durante a pandemia.

Plano de ação: Não se aplica.

3.5. Verificação de evidências das ações para capacitação da equipe de Participação e Diálogo Social, pela Fundação Renova, em atendimento à cláusula 66 do TTAC, conforme descrito no documento de Definição do Programa

De acordo com a cláusula 66 do TTAC, “Caberá à FUNDAÇÃO criar uma equipe de comunicação e participação social multidisciplinar, com profissionais e estrutura adequada”. Além disso, o documento de Definição do Programa dispõe que:

[...] buscando melhorar o desempenho das equipes em campo, a Fundação Renova tem realizado oficinas de discussão e capacitação em temas pertinentes ao trabalho de relacionamento social. Entre essas ações, foram ofertadas sessões de capacitação em áreas como direitos humanos, técnicas de facilitação e metodologias participativas para condução de conversas e interações em grupos. Há previsão ainda de capacitações em “comunicação não violenta”, “resolução e transformação de conflitos”, “habilidades em comunicação”, entre outras possibilidades que possam ser identificadas. (Documento de Definição do Programa, 2018, p. 42)

Diante do exposto, o procedimento foi realizado pela EY com o objetivo de verificar evidências das ações para capacitação da equipe de Participação e Diálogo Social, pela Fundação Renova, conforme os temas identificados no documento de Definição do Programa, apresentados na Tabela 14.

Tabela 14: Temas de treinamentos realizados e previstos conforme o documento de Definição do Programa aprovado

Temas dos treinamentos realizados ①	Temas dos treinamentos previstos ②
Direitos humanos	Comunicação não violenta
Técnicas de facilitação	Resolução e transformação de conflitos
Metodologias participativas para condução de conversas e interações em grupos	Habilidades em comunicação

① Antes da aprovação do documento de Definição do Programa, em abril de 2019.

② Após a aprovação do documento de Definição do Programa, em abril de 2019.

Para execução do procedimento, a Fundação Renova disponibilizou documentos relacionados à conclusão de treinamentos por profissionais da Gerência de Desenvolvimento Social e Diálogo, entre dezembro de 2017 e outubro de 2020. Através da inspeção dos mesmos, a EY observou registros de 31 treinamentos diferentes, sendo identificadas evidências da realização de dois deles, sobre Direitos Humanos e Metodologias Participativas, temas descritos no documento de Definição do Programa, nos meses de setembro e outubro de 2020.

Adicionalmente, a Fundação Renova disponibilizou dois documentos contendo informações sobre as ações para a capacitação da equipe de Participação e Diálogo Social. Após inspeção dos mesmos, a EY identificou 38 registros de treinamentos entre outubro de 2016 e novembro de 2018, e, 41 registros de treinamentos entre fevereiro de 2019 e maio de 2020. Também foram disponibilizadas as respectivas listas de presença dos treinamentos listados nos documentos.

A partir dos 79 registros de treinamentos identificados nos documentos disponibilizados pela Fundação Renova, a EY selecionou duas amostras estatísticas aleatórias, de 25 e 26 itens, respectivamente, para verificação de evidências da execução de capacitações conforme os temas descritos no documento de Definição do Programa, com base nas listas de presença encaminhadas. Na tabela 15 a seguir, é apresentado o resultado consolidado do procedimento.

Tabela 15: Treinamentos identificados a partir da inspeção dos documentos disponibilizados pela Fundação Renova

Ano de realização do treinamento	Treinamentos com temas descritos no documento de Definição do Programa	Treinamentos com menção à Metodologia do Diálogo ①	Outros treinamentos ②	Total
2016	0	0	1	1
2017	0	2 ③	14	16
2018	0	1	7	8
2019	0	7	2	9
2020	2 ④	7	10	19
Total	2	17	34	53

① De acordo com a Fundação Renova, os conteúdos mencionados no documento de Definição do Programa são trabalhados no treinamento de Metodologia do Diálogo.

② Foram identificados treinamentos institucionais sem menção ao tema Metodologia do Diálogo, bem como um treinamento sem lista de presença disponibilizada, em 2016; Dois *workshops*, um sem lista de presença e outro sem tema informado na lista, em 2017; Três treinamentos sobre Reassentamentos e Manual de Conduta, ministrados para profissionais de outras áreas, conforme a lista de presença, sendo um em 2019 e dois em 2020; e, um treinamento relacionado ao Projeto Lótus, cujo tema não foi identificado, em 2020.

③ Foi observado que dois treinamentos datados de 2017 selecionados na amostragem, apresentaram as mesmas informações e correspondiam ao mesmo treinamento.

④ Uma vez que os dois treinamentos com temas descritos no documento de Definição do Programa foram realizados remotamente, não houve lista de presença assinada. Como evidência, a Fundação Renova

disponibilizou planilhas com a relação de participantes por treinamento, bem como capturas de tela da ferramenta utilizada para um deles.

Vale ressaltar que não foram identificadas no documento de Definição do Programa diretrizes específicas relacionadas à realização das ações visando à manutenção da multidisciplinaridade da equipe de comunicação e participação social. Adicionalmente, a EY não teve acesso ao conteúdo ministrado nos treinamentos. Dessa forma, não foi objeto deste procedimento avaliar a suficiência das evidências apresentadas para os referidos fins.

4. Recomendações e Observações Adicionais

A partir dos procedimentos realizados, a EY não identificou evidências que corroborassem a execução, pela Fundação Renova, da totalidade dos processos previstos no âmbito do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo Social, conforme segue:

- Ausência de evidências da execução de etapas do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação;
- Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, de etapas do processo de Participação Social nos Programas;
- Ausência de evidências da execução, pela Fundação Renova, de etapas do processo de Controle Social nos Programas; e,
- Ausência de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos, entre os anos 2016 e 2018, bem como de Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC.

Recomenda-se que a Fundação Renova adote ações efetivas visando estabelecer controles para documentação dos fluxos realizados no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social, bem como arquivar evidências dos processos relacionados aos pontos relatados acima e disponibilizá-las à Auditoria quando solicitada.

Além disso, recomenda-se que os membros da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) avaliem as menções sobre a respectiva CT nos comentários apresentados pela Fundação Renova para os pontos de auditoria identificados pela EY.

Acerca dos comentários citados, a EY esclarece que, embora os mesmos contenham explicações sobre as inconsistências identificadas, não foi disponibilizada documentação suporte que corroborasse as informações fornecidas, permanecendo, portanto, os pontos de auditoria.

Embora as definições relacionadas ao Programa (documento “Definição do Programa”) tenham sido aprovadas pelo CIF por meio da Deliberação nº 272, até a finalização dos nossos procedimentos os indicadores do Programa ainda se encontram em fase de avaliação pela CT-PDCS, portanto, não foi possível avaliar os aspectos relacionados a mensuração de indicadores e efetividade do Programa. Nesse sentido, os resultados apresentados neste documento devem ser analisados pela Fundação Renova e pelos membros da CT-PDCS e do CIF considerando tal fato.

Vale ressaltar que todos os pontos constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os comentários e considerações, nos casos aplicáveis, estão apresentados ao final de cada um dos procedimentos executados pela EY constantes nesse documento.

5. Lista de Anexos

5.1. Anexo 1 – Tabela referente ao Procedimento 1.1

Documento	Referência de data	Território	Quantidade de stakeholders	Registros duplicados
MatrizStakeholders201606_Mariana	jun/16	Mariana	76	0
MatrizStakeholders201606_ARDBarraLonga	jun/16	Alto Rio Doce	32	0
MatrizStakeholders201606_ARDRDSC	jun/16	Alto Rio Doce	6	0
MatrizStakeholders201610_MRN	out/16	Mariana	103	1
MatrizStakeholders201610_ARDBarraLonga	out/16	Alto Rio Doce	43	0
MatrizStakeholders201610_ARDRioDoceStaCruz	out/16	Alto Rio Doce	38	0
PlanGestStakeholders201611_MRN	nov/16	Mariana	191	1
PlanGestStakeholders201611_ARDBL	nov/16	Alto Rio Doce	47	0
PlanGestStakeholders201611_ARDRDSC	nov/16	Alto Rio Doce	49	0
PlanGestStakeholders201612_MRN	dez/16	Mariana	191	1
PlanGestStakeholders201612_ARDBL	dez/16	Alto Rio Doce	47	0
PlanGestStakeholders201612_ARDRDSC	dez/16	Alto Rio Doce	56	0
PlanGestStakeholders201702_Reg1	fev/17	Mariana e Alto Rio Doce	307	1
PlanGestStakeholders201703_Reg1	mar/17	Mariana e Alto Rio Doce	313	1
PlanGestStakeholders201704_MN	abr/17	Mariana	186	1
PlanGestStakeholders201704_ARDBL	abr/17	Alto Rio Doce	58	0
PlanGestStakeholders201704_ARDRDSC	abr/17	Alto Rio Doce	78	0
MatrizGestStakeh201707_MRN	jul/17	Mariana	184	0
MatrizGestStakeh201707_ARDBL	jul/17	Alto Rio Doce	61	0
MatrizGestStakeh201707_ARDRDSC	jul/17	Alto Rio Doce	89	0
MatrizGestStakeh201710_MRN	out/17	Mariana	184	0
MatrizGestStakeh201710_ARDBL	out/17	Alto Rio Doce	66	0
MatrizGestStakeh201710_ARDRDSC	out/17	Alto Rio Doce	93	0
MatrizGestStakeh201710_CRD	out/17	Calha do Rio Doce	128	0
MatrizGestStakeh201710_MRD	out/17	Médio Rio Doce	66	0
MatrizGestStakeh201710_BRD	out/17	Baixo Rio Doce	49	0
MatrizGestStakeh201710_FOZ	out/17	Foz do Rio Doce	55	0
PlanCaractStakehCompleto_201804	abr/18	Todos	340	7
PlanCaractStakehMRN_20180702	jul/18	Mariana	19	0
PlanCaractStakehCompleta_201809	set/18	Todos	469	0
PlanCaractStakehCompleta_201810	out/18	Todos	482	0
PlanCaractStakehCompleta_201811	nov/18	Todos	506	0
PlanCaractStakehCompleta_201812	dez/18	Todos	524	0
PlanCaractStakehCompleta_201902	fev/19	Todos	531	0
PlanCaractStakehCompleta_201906	jun/19	Todos	607	0
PlanCaractStakehCompleta_202001	jan/20	Todos	701	0
PlanCaractStakehCompleta_202004	abr/20	Todos	764	0

5.2. Anexo 2 – Tabela referente aos Procedimentos 2 e 3

Título da ata de reunião	Território	Data	Etapa do processo de Participação Social identificada	Etapa do processo de Controle Social identificada
Reunião com a EMATER de Bom Jesus do Galho para apresentação do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	Calha do Rio Doce	01/02/2019	Etapa 3	Não se aplica
Reunião com produtores rurais da Associação de Produtores Rurais Individuais da Fazenda Califórnia (APIFC) para esclarecimentos sobre a contratação da Assistência Técnica e Extensão Rural	Médio Rio Doce	14/03/2019	Etapa 3	Etapa 2
Reunião com o Grupo de Trabalho de Paracatu de Baixo para discussões do Reassentamento	Mariana	03/04/2019	Etapa 3 e Etapa 4 (registro de demandas)	Etapa 2 e Etapa 3 (registro de demandas)
Reunião entre Fundação Renova, Ministério Público Federal, Assessoria Técnica e Comissões de Atingidos de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce para devolutiva sobre as listas de autorreconhecimento de Povos e Comunidades Tradicionais	Alto Rio Doce	02/05/2019	Etapa 3	Etapa 2
Reunião com a Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF)	Mariana	09/05/2019	Etapa 3 e Etapa 4 (registro de demandas)	Etapa 2 e Etapa 3 (registro de demandas)
Reunião com artesãos de Regência para esclarecimento de dúvidas sobre Assessoria Técnica ao grupo	Foz do Rio Doce	16/10/2019	Etapa 3	Etapa 2
Reunião com agentes públicos de Pedra Corrida para esclarecimentos das políticas de atendimento pecuniárias da Fundação Renova	Médio Rio Doce	12/11/2019	Etapa 3	Etapa 2
Reunião de Grupo de Trabalho com a Comissão de Atingidos de Bento Rodrigues	Mariana	13/11/2019	Etapa 3 e Etapa 4 (registro de demandas)	Etapa 2 e Etapa 3 (registro de demandas)
Reunião de esclarecimento e visitas in loco sobre as obras de interligação de poços e sistema de tratamento de água de Resplendor	Baixo Rio Doce	13/11/2019	Etapa 3 e Etapa 4 (registro de demandas)	Etapa 2 e Etapa 3 (registro de demandas)
Reunião com comerciantes de Povoação para apresentação do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores locais	Foz do Rio Doce	18/11/2019	Etapa 3	Etapa 2
Reunião com a comunidade de Merengo, Defesa Civil de Santa Cruz do Escalvado, Consórcio Aliança (Candongá) e Consultoria H3M para apresentação do planejamento do Simulado de Emergência 2019	Alto Rio Doce	18/11/2019	Etapa 3	Não se aplica

5.3. Anexo 3 – Tabela referente ao Procedimento 4

Título da ata de reunião	Território	Data	Evidência da realização de Painel Temático
Reunião com moradores de Firma Araújo sobre a indenização dos pescadores de subsistência	Calha do Rio Doce	12/03/2019	Identificada
Reunião do Grupo de Trabalho de Paracatu de Baixo para tratativas de questões relativas ao Reassentamento Coletivo	Mariana	09/04/2019	Identificada
Reunião com o Grupo de Trabalho Interdisciplinar de Direito à Moradia para discutir tratativas pendentes das comunidades atingidas de Mariana	Mariana	24/04/2019	Identificada
Reunião com o Sindicato dos Pescadores e Marisqueiros do Espírito Santo, Defensoria Pública do ES e MAB, para apresentação de critérios e prazos de indenização	Foz do Rio Doce	25/04/2019	Identificada
Oficina Participativa do CIT Mariana – Casa do Jardim	Mariana	30/04/2019	Identificada
Reunião com os pescadores de Patrimônio da Lagoa e Defensoria Pública para discussão de questões indenizatórias e de novas concessões de Auxílio Financeiro Emergencial	Foz do Rio Doce	30/04/2019	Identificada
Oficinas Mapa de Percepção com a Comunidade de Bento Rodrigues	Mariana	02/05/2019	Identificada
Encontro entre famílias de Paracatu de Baixo e arquitetos para início do desenho dos projetos das casas do reassentamento coletivo da comunidade	Mariana	08/05/2019	Identificada
Grupo de Trabalho Interdisciplinar de Direito à Moradia – Comunidades Rurais	Mariana	08/05/2019	Identificada
Grupo de trabalho com as famílias de Gesteira para definição do processo de reassentamento	Alto Rio Doce	16/05/2019	Identificada
Reunião com pescadores de Patrimônio da Lagoa para esclarecimento sobre as ações de reparação financeira do grupo	Foz do Rio Doce	20/05/2019	Identificada
Reunião entre Programa de Retomada das atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG016), consultoria DVF, e Associação de Pescadores de Regência (ASPER)	Foz do Rio Doce	03/06/2019	Identificada
Visita de lideranças e moradores da comunidade de Bento Rodrigues às obras do reassentamento coletivo	Mariana	06/07/2019	Identificada
Reunião com Poder Público, Associação de Pescadores de Rio Doce (ASPERDOCE) e Fundação Renova para discutir o atendimento aos pescadores do município	Alto Rio Doce	18/07/2019	Identificada
Reunião com membros da Associação dos Piscicultores do Guaxe para realização de oficina visando a implementação e fortalecimento de ações de associativismo e corporativismo	Foz do Rio Doce	29/07/2019	Identificada
1ª Etapa para os desenhos arquitetônicos das casas com a comunidade de Paracatu de Baixo - 9º Encontro geral	Mariana	31/07/2019	Identificada
Reunião com representantes da Associação de moradores de Bento Rodrigues e do Unidos de Bento Rodrigues Futebol Clube- U.B.R.F.C para apresentação de nova proposta de alocação dos equipamentos no reassentamento coletivo	Mariana	05/08/2019	Identificada
GT Extraordinário sobre informações acerca do processo de elaboração dos projetos de casas dos reassentamentos	Mariana	13/08/2019	Identificada
Grupo de Trabalho de Paracatu de Baixo para discussão acerca do Reassentamento Coletivo da Comunidade	Mariana	15/08/2019	Identificada
Reunião com a Secretária de Educação de Mariana para Apresentação do projeto conceitual dos equipamentos de Educação do reassentamento de Paracatu de Baixo	Mariana	21/08/2019	Identificada
Reunião com a Comissão de Atingidos pela Barragem de Fundão sobre o fluxo de contratação de mão de obra atingida para as obras dos reassentamentos	Mariana	28/08/2019	Identificada

Título da ata de reunião	Território	Data	Evidência da realização de Painel Temático
Reunião com representantes da Associação de Pescadores e Ilheiros de Pedra Corrida (ASPIPEC) para apoiar o processo de formalização da Associação	Médio Rio Doce	18/09/2019	Identificada
Assembleia com a Comunidade de Gesteira para tratar sobre as diretrizes do Reassentamento	Alto Rio Doce	21/09/2019	Identificada
Reunião com a Comunidade do Degredo para realização de oficina para detalhamento do Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ)	Foz do Rio Doce	28/09/2019	Identificada
Reunião com as comunidades atingidas para esclarecimentos sobre o processo de substituição da empresa J+T no processo de projetos de casas dos reassentamentos	Mariana	15/10/2019	Identificada
Visita com representantes da Comissão de Atingidos De Bento Rodrigues e Assessoria Técnica dos atingidos às Obras do Terreno do Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues	Mariana	26/10/2019	Identificada
Reunião com representantes da Associação Comunitária de Pescadores da Barra do Manhauçu (Acobama) para compreensão dos pleitos e demandas do grupo	Baixo Rio Doce	30/10/2019	Identificada
Reunião com Grupo de Pescadores do Florestinha para apresentação do escopo de atuação de consultoria contratada para desenvolvimento conjunto de proposta de atividade econômica alternativa à pesca	Alto Rio Doce	31/10/2019	Identificada
Visita Fiscalizadora da Comissão de Atingidos de Bento Rodrigues ao Canteiro de Obras do Reassentamento da comunidade	Mariana	08/02/2020	Identificada
Assembleia para discussão das diretrizes do reassentamento de Gesteira	Alto Rio Doce	14/02/2020	Identificada
Reunião com representantes do Time de Futebol e da Associação Comunitária de Bento Rodrigues sobre os espaços destinados a essas instituições no reassentamento coletivo	Mariana	05/03/2020	Identificada
Grupo de Trabalho de Paracatu de Baixo para discussão acerca do Reassentamento Coletivo da Comunidade e demais assuntos da reparação	Mariana	26/05/2020	Identificada
Grupo de Trabalho de Paracatu de Baixo para discussão acerca do Reassentamento Coletivo da Comunidade e demais assuntos da reparação	Mariana	09/06/2020	Identificada
Reunião com lideranças da Colônia de Pescadores Z-19, do município de Governador Valadares/MG, para repasse de informações e esclarecimentos sobre o cessamento do Auxílio Financeiro Emergencial à determinadas categorias de atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão	Médio Rio Doce	02/07/2020	Identificada
Oficina Temática com moradores do município de Naque/MG, para apresentação das ações realizadas pelo Programa de Proteção Social	Médio Rio Doce	22/09/2020	Identificada